PROJETO DE LEI EM Nº 024/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito especial no montante de R$10.000,00 (dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

20 - Agricultura

122 - Administração Geral

0003 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$10.000,00

Total.....**R$10.000,00**

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00 - F. 0342 - Obras e Instalações.....R$10.000,00

Total.....**R$10.000,00**

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de abril de 2019.

Galileu Teixeira Machado

Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 040 /2019

Em 10 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito especial no montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei, que tem como objetivo criar dotação orçamentária no Orçamento vigente para atender despesas de exercícios anteriores na categoria de despesa corrente, sendo aquelas que por não ter tempo hábil deixaram de ser empenhadas dentro do exercício fazendo-se necessário o pagamento nesta execução orçamentária.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal